



OFÍCIO Nº 093/2024/GAB-PMM

Medicilândia/PA, 29 de maio de 2024

Ao Ilustríssimo Sr.

**JARI EDNEI TEIXEIRA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA



**ASSUNTO:** Ofício nº 026/2024-GAB/PRES/CMM

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as)

Cumprimento-os(as) cordialmente, e considerando o Requerimento 12/2024, aprovado neste Egrégia Casa Legislativa, destacamos que a regularização fundiária dos Bairros Cacoal e Vale das Minas serão importantíssimo para o desenvolvimento do Município de Medicilândia, e para a segurança jurídica dos possuidores/proprietários dos imóveis localizados nos respectivos bairros.

Nesse contexto, necessário esclarecer que muito embora o Município já tenha regulamento jurídico para fins de regularização dos imóveis, os bairros em questão ainda encontram-se com pendências de registro junto ao Cartório competente, **o que inviabiliza a instauração de processos de regularização.**

Assim, antes de iniciar os procedimentos de regularização dos lotes urbanos, o município tem trabalhado incansavelmente para conseguir regularizar os bairros junto ao cartório de imóveis, diligenciando junto aos órgãos competentes, especialmente junto ao INCRA.

Destacamos que após superada essa parte técnica de registro dos imóveis em titularidade deste ente municipal, será iniciado os procedimentos para fins de regularização dos imóveis, ocasião em que a população interessada poderá requerer a regularização do seu imóvel.

Certo da atenção de que o caso requer, agradecemos desde já a vossa compreensão, e nos colocamos a disposição para demais informações.

Atenciosamente,

**JULIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal

